



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N.º 7.843, DE 2017

Institui regras e instrumentos para a
eficiência pública.

EMENDA Nº 2 DE 2017

Acrescente-se ao art. 3º do projeto o seguinte inciso:

"Art. 3º

.....

X – laboratório de inovação: espaço aberto à participação e
colaboração da sociedade, para o desenvolvimento de ideias, ferramentas e
métodos inovadores em gestão pública, a prestação de serviços públicos e a
participação do cidadão no controle da administração pública."

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2017.

Deputado SANDRO ALEX

Presidente em exercício